



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.257.555/0001-37

Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Bairro Nova Jerusalém CEP: 68.170-000 Juruti – Pará

DECRETO Nº. 4.242/2020 DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O Exmo. Sr. **MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA**,
Prefeito Municipal de Juruti, usando de suas
atribuições legais, etc..

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JURUTI**, no uso de suas atribuições conferidas no inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e no exercício de seu cargo, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Juruti, estabelece as atribuições de órgãos da administração direta e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Requerimento exarado pelo próprio servidor, recebido na Secretaria Municipal de Administração em 30.03.2020.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a partir desta **31/03/2020**, em atendimento ao seu Requerimento, o Servidor Público Municipal o Sr. **ERALDO ALBUQUERQUE DE CARVALHO**, nomeado através do **Decreto Nº. 3.618/2017 de 08 de Setembro de 2017**, para o **Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Produção**, cuja nomenclatura do cargo foi alterada para **Secretário Municipal de Produção e Abastecimento**, conforme **Decreto Nº.3.714/2018 de 14 de Junho de 2018**, com lotação junto à Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento.

Art. 2º - REVOGAR o **Decreto Nº. 3.618/2017 de 08 de Setembro de 2017**.

Art. 3º - REVOGAR o **Decreto Nº. 3.714/2018 de 14 de Junho de 2018**.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, em 31 de Março de 2020.

Publicado e dado ciência nesta data

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 360.834.502-00

MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA
Prefeito Municipal de Juruti

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 31 de Março de 2020.

SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração
DECRETO Nº. 4.242/2020

SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração

CIENTE: 31/03/2020

Eraldo Albuquerque Carvalho
ERALDO ALBUQUERQUE DE CARVALHO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.257.555/0001-37

Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Bairro Nova Jerusalém CEP: 68.170-000 Juruti – Pará

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que a **DECRETO Nº. 4.242/2020 DE 31 DE MARÇO DE 2020**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 31 dias de Março de 2020.

SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES

Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 2.225/2018

Por Delegação

SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 3.960/2018

Por Delegação